



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024**

AOS ONZE DIAS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, O MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS E AS EMPRESAS, DETENTORAS DOS ITENS REMANESCENTES, CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 52/2023, REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO HUMANO, CONFORME EDITAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS, FIRMAM A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE SUA VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 8 DE ABRIL, CORRENTE.

INTEGRA AO PRESENTE INSTRUMENTO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, ASSIM COMO TODAS AS OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E NAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

| DIVINA CEREJA LTDA                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item                                         | Descritivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1                                            | Água mineral, natural, sem gás, fardo com 12 unidades de 500 ml, acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre. Validade 11 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com o Dec. nº 3029, de 16/04/99 e RDC nº 274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. |
| DELOSS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA - ME |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Item                                         | Descritivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2                                            | Água mineral, natural, sem gás, em galões de 20 litros, acondicionada em galão para uso em dispenser compatível. Validade 11 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com o Dec. nº 3029 de 16/04/99 e RDC nº 274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.         |

PORTÃO/RS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Manoel Stela Roberto de Aguiar*  
DELOSS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA - ME

*[Assinatura]*  
DIVINA CEREJA LTDA  
Divina Cereja Ltda  
CNPJ: 14.222.222/0001-00

ROQUE PINTO BRATZ  
Gerenciador do Sistema de Registro de Preços